

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE JUNHO DE 2016

Nº 113

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 631, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Tornar sem efeito a Portaria de nº614/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 614/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 655, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia Diretora de Escola I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEILA DE CATIA GURGEL, para exercer do cargo de Diretora I da Escola Municipal Maria das Neves Silva – Amarante, subordinada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 658, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia Gerente de Unidade Básica de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BRUNA LYGIA ANDRADE VIANA para exercer o cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Bela Vista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 659, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCA FRANCINETE DA COSTA NOGUEIRA para exercer o cargo de Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de junho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 660, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia Assessora especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALINE DA COSTA PEREIRA, para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 661, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia Assessora especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DAIANE FARIAS RODRIGUES, para exercer o cargo de Assessora Especial do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 668, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Torna sem efeito a Portaria nº656/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE,

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria de nº 656/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO AOS LICITANTES PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2016

Ficam os representantes das empresas DROGAFONTE LTDA vencedora do lote 17, e MEDICAL CARE LTDA, vencedora do Lote 15 do pregão acima mencionado a comparecerem ao setor de contratos da PMSGa para assinatura dos referidos contratos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo mencionado implicará na aplicação do Art. 64 da Lei 8666/93, no que couber.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de junho de 2016.
 Jalmir Simões da Costa
 Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 088/2011

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-3 e a Contratada a empresa ART Service Empreendimentos e Serviços LTDA ME, CNPJ n.º 00.544.298/0001-09. Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 01 (um) mês, destinado prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e mobiliárias das unidades do município, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 30 de Abril de 2016, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 30 de Junho de 2016. - Da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica Unidade Orçamentária 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura Programa De Trabalho 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40% Programa De Trabalho 2.014 – Manutenção das Ativ. Da Secretaria Natureza Da Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte De Recurso 110/210/230 Unidade Orçamentária 08 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania Programa De Trabalho 2.039 – Manutenção da Secretaria Natureza Da Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte De Recurso 110 Unidade Orçamentária 030 – Fundo Municipal de Saúde Programa De Trabalho 2.024 – Manutenção do Fundo M. de Saúde Natureza Da Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte De Recurso 110

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Abril de 2016.
 Maria Marluce De Paula – p/ Secretaria Municipal de
 Jalmir Simões Da Costa – p/ Secretaria Municipal de Saúde
 Jane Cleide De Oliveira - Secretaria Municipal de Assist. Social
 Máira Bezerra dos Santos – p/ contratada

SAAE

PORTARIA Nº 049/2016/SAAE/SGA de 17 de junho de 2016.

Designa servidor para responder interinamente pela Coordenadoria da Divisão de Fiscalização de Comunidades Rurais

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jorge Terto Gondim, matrícula nº 2080, para responder interinamente pela Coordenadoria da Divisão de Fiscalização de Comunidades Rurais, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante, no período de 11 à 30 de junho de 2016, em substituição a servidor em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de junho de 2016.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 051/2016/SAAE/SGA de 20 de junho de 2016.

Exonera servidor da função gratificada Fg2

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Roberto Ferreira da Silva Filho, matrícula nº 067, da função gratificada FG2 de Encarregado do Setor de Faturamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de junho de 2016.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 052/2016/SAAE/SGA de 20 de junho de 2016.

Nomeia servidor na função gratificada Fg1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Roberto Ferreira da Silva Filho, matrícula nº 067, na função gratificada FG1 de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritório Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de junho de 2016.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17050001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Watt Tecnologia Ltda. - OBJETO: Aquisição de bancada portátil para aferição de hidrômetros residenciais – VALOR GLOBAL: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2016 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 4.4.90.52 / Material Permanente – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 17 de maio de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Ronney Muniz Soares - CONTRATADO.

LICENÇA**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

A CONSTRUTORA CAGEO LTDA., CNPJ Nº. 03.722.669/0001-85, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, a Licença Simplificada para implantação do Condomínio Horizontal fechado denominado "VILLAGE DO AMARANTE", localizado na Fazenda Jacaré Mirim, município de São Gonçalo do Amarante/RN.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS
Sócio Gerente

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br